

---

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

---

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

---

### **PORTARIA SJDH Nº 23 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**EMENTA:** Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, com base no disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, no tocante à necessidade de preservar a população privada de liberdade da contaminação e a disseminação do COVID-19,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo de suspensão dos recambiamentos interestaduais de pessoas privadas de liberdade estabelecido pela Portaria SJDH nº 22, de 19 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria SJDH nº 51, de 21 de julho de 2020, Portaria SJDH nº 57, de 02 de setembro de 2020, Portaria SJDH nº 69, de 07 de outubro de 2020, Portaria SJDH nº 03, de 12 de janeiro de 2021 e Portaria SJDH nº 15, de 01 de março de 2021, ressalvadas as transferências oriundas com o Sistema Penitenciário Federal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Pedro Eurico de Barros e Silva**  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos